



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3449



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital Mackenzie, com veículo da frota 178.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 30 de janeiro de 2024 às 13h; e retorno em 1º de fevereiro de 2024, com previsão de chegada às 2h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 31 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3449



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 100/2023 – M.C.A.

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 100/2023 pela empresa ALINE WOLF DOS SANTOS, CNPJ: 31.158.552/0001-56, em desfavor de desabilitação de empresa supracitada, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto desarmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 100/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 776/2023 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizada não juntada de documento essencial à comprovação de regularidade fiscal, qual seja, Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, matendo-se a inabilitação da Recorrente.

Determino:

Que seja mantida a inabilitação da licitante e dada continuidade aos procedimentos de adjudicação e homologação da licitação.

Céu Azul, 30 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LAURINDO SPEROTTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A7FA-E397-1565-3689> e informe o código A7FA-E397-1565-3689





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3449



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A7FA-E397-1565-3689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/01/2024 11:48:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/A7FA-E397-1565-3689>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3449



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 3/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, letra f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento de inscrições para o curso com o tema: “ Eleições 2024: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano eleitoral e planejamento das ações governamentais”, para o Prefeito Municipal Laurindo Sperotto, Secretário de Finanças Maicon Eduardo Machado e Servidor Flavio Roberto Meotti, nos dias 07 a 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Curitiba/PR, ministrado pelos advogados Alex Faria e Desiree Furlan de Faria.**

Justificativa: Pagamento de Inscrições Referente a curso de aperfeiçoamento para o Prefeito Municipal Laurindo Sperotto, Secretário de Finanças Maicon Eduardo Machado e Servidor Flávio Roberto Meotti. Tendo objetivo em obter conteúdo prático e teórico sobre as Eleições 2024. Com fulcro artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	5.670,00

Céu Azul, 31 de janeiro de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3449



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 1/2024 M.C.A

PROCESSO Nº 4/2024 – M.C.A

O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 75 da Lei nº 14/133/21 e suas alterações, objetivando a **Serviço de revisão de fábrica dos 40.000 km, veículo Ônix Plus, placa RHR-9B99, frota 244, conforme Solicitações Internas 1,2 e 3/2024 e 121/2024 da Secretaria de Administração.**

Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 40.000 km, veículo Onix Plus 1.0 MT LT frota 244; conforme Memorando 1Doc nº 121/2024 da Secretaria de Administração. Estando fundamentado no Art.75, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. .

Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	1.258,08

Céu Azul, 31 de janeiro de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3449



## *Secretaria Municipal de Educação* *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 008/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**Revoga a Resolução Nº 001/2024,  
de 22 de janeiro de 2024.**

**Josiane Inês Hoger**, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 001/2024 de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 22 de janeiro de 2024, Edição 3442, página 1.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 31 de janeiro de 2024.

**Josiane Inês Hoger**

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 6.708/2022